

DESPACHO N.º 02/2020

Em face do relatório final de análise de propostas, datado de 02 de janeiro de 2020, elaborado pelo júri do procedimento, referente à empreitada denominada por “Requalificação do Percurso Urbano Histórico e Caminho de Santiago em Alter Pedroso”, no uso da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, **determino** no uso dos poderes que me confere a já referida legislação, conjugada com o disposto nos artigos 73.º e 76.º do Código dos Contratos Públicos, **a adjudicação da empreitada designada por “Requalificação do Percurso Urbano Histórico e Caminho de Santiago em Alter Pedroso”, ao concorrente Agrocinco – Construções, Ld.ª, pelo valor de 298.419,01 € (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dezanove euros e um centavo), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**

Alter do Chão, 06 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara,



- Francisco António Martins dos Reis